



---

**JUNTA DE FREGUESIA DE CAÍDE DE REI**  
- TERRA COM IDENTIDADE -

---

# EDITAL

## Composição da Comissão Recenseadora

**LUÍS DANIEL FERNANDES PEIXOTO, Presidente da Comissão Recenseadora da Freguesia de Caíde de Rei, Concelho de Lousada, torna público nos termos do n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 13/99 de 22 de Março, alterada e republicada le Lei n.º 47/2008 de 27 de Agosto que:**

- 1) Podem os partidos políticos com assento na Assembleia da República designar um delegado para fazer parte da Comissão Recenseadora desta Freguesia, o qual deverá ser comunicado ao Presidente da Comissão Recenseadora até ao dia 10 de janeiro de 2023, entendendo-se que prescindem destes se os não indicarem até à referida data;
- 2) Ninguém pode pertencer a mais que uma Comissão Recenseadora;
- 3) Os delegados designados pelos partidos políticos devem estar recenseados nesta comissão recenseadora.

Caíde de Rei, 3 de janeiro de 2023

O Presidente da Comissão Recenseadora

